PUBLICADO DOC 11/10/2005

PARECER 0330/05 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 468/04.**

Visa o Projeto de Lei nº 468/04, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça José Girioli Sanzoni o logradouro público situado entre as Ruas Balsa Nova e Doutor Piragibe, no Distrito de Cangaíba.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, fotografia e planta do local e Certidão de Óbito.

A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo que, através de CASE/SEHAB, respondeu que, desde que alterada a descrição do trecho a ser denominado, a propositura poderá prosperar, o que foi contemplado em Substitutivo apresentado pela supracitada Comissão.

O logradouro em questão é oficial, não tem denominação, o nome proposto não constitui homonímia e sua caracterização está correta no substitutivo mencionado.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do projeto de lei nº 468/04, na forma do Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 11/05/05.

CHICO MACENA – Presidente
JORGE BORGES – Relator
DR. FARHAT
MARCOS ZERBINI
RICARDO MONTORO
ZELÃO